



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de 1  
 n.º 382 de 1995

PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0382/1995

LIDO HOJE  
 AS COMISSÕES DE: ABR 1995  
 CONSTITUCIONAL E 27 ABR 1995  
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
 SAÚDE, PROMISSÃO ETC  
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dispõe sobre alteração da lei nº 627, de 14/07/94, em seu artº 1º e seu § 2º.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
 VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

01 JUN 1995

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

*Ana Maria Quadros*  
da Família e

Artigo 1º - ~~fica alterada a redação do artigo 1º da Lei nº 627, de 14/07/94 e seu parágrafo 2º.~~

Artigo 2º - O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"É instituído o programa de planejamento familiar a ser desenvolvido pelo município, por intermédio da Rede Municipal de Saúde e da Secretaria do Bem Estar-Social.

Artigo 3º - O parágrafo 2º do artigo 1º, passa a ter a seguinte redação:

"Através da Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social, serão prestadas as informações e as orientações que as pessoas possam melhor estruturar suas famílias, exercendo livre e espontaneamente a paternidade responsável.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1995.

*Ana Maria Quadros*  
 ANA MARIA QUADROS  
 VEREADORA

SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
 27 ABR 1995  
 -CT. 10-

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO A SANÇÃO  
 07 JUN 1995  
 PRESIDENTE



Folha n.º	2	de proc.
n.º	382	de 19 75

# Câmara Municipal de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Esta alteração de lei visa aperfeiçoar o atendimento a população mais carente da sociedade, levando-se em conta a falta de informação e orientação.

Com atuação conjunta da Secretaria Municipal de Família e Bem Estar Social, será operacionalizado o programa, tendo como base a experiência de outros grupos já organizados.

Neste programa de planejamento familiar serão atendidos prioritariamente por este projeto de assistência, as famílias com problemas substanciais.

Visando elevar a uma condição de vida mais digna a população mais carente do município de São Paulo, é que pleiteamos o apoio deste Parlamento.

*Murphy*